

publicada na página 96, do Diário Oficial do Estado nº 9.877, de 05/04/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.071/2018, a contar de 04 de julho de 2019.
Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 658, de 08 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 578/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 016, de 23 de junho de 2017, publicada na página 45, do DOE nº 9.436, de 26/06/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.954/2017, a contar de 06 de julho de 2019.
Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV N. 947, DE 8 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SOLANGE VITÓRIA SANTOS DUARTE, na condição de Genitora, beneficiária do servidor falecido, Douglas Danilo Vitória Duarte, matrícula n. 128356021, que detinha o cargo de Soldado - PM, símbolo 231/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0809320-38.2017.8.12.0001, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/502171/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 948, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CAROLINE AUGUSTO MESSIAS, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Marcos Messias, matrícula n. 24761022, que detinha o cargo de Soldado - PM, símbolo 231/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de maio de 2019 (Processo n. 55/502056/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 949, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:



CONCEDER pensão por morte à MARIA INES FREITAS NORONHA PIRES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Dirvano Vicente Pires, matrícula n. 75618022, que detinha o cargo de 1º Sargento - PM, símbolo 231/1SG/6, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 27 de março de 2019 (Processo n. 55/501451/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 950, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ELAINE SOUZA FERRAZ CERVELATI, na condição de Cônjuge, e aos filhos, Lucas Ferraz Cervelati e Walesca Ferraz Cervelato, beneficiários do servidor falecido, Estefano José Cervelati, matrícula n. 426722022, que detinha o cargo de Soldado - PM, símbolo 231/SD/1, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de abril de 2019 (Processo n. 55/501638/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 951, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à LILIA MOREIRA SANTOS DE JESUS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Varlei de Jesus, matrícula n. 52992022, que detinha o cargo de 3º Sargento - PM, Símbolo 231/3SG/7, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de março de 2019 (Processo n. 55/501444/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 952, DE 8 DE JUHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à EULÁLIA CÁCERES BERNAL CAVALHEIRO, na condição de ex Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Rauf Cavalheiro, matrícula n. 12160022, que detinha o cargo de 1º Tenente - PM, Símbolo 231/1TE/6, código 40013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46, § 2º e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de abril de 2019 (Processo n. 55/501637/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 953, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, por Decisão Liminar, a SANTIAGO GALDINO GIMENES, na condição de Neto, beneficiário da servidora falecida, Geni Ribeiro Galdino, matrícula n. 32367021, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0800426-05.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502345/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 954, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VINÍCIUS HENRIQUE SOUSA CAIRES, na condição de Filho, beneficiário da servidora falecida, Janaina Silva e Sousa, matrícula n. 124118021, que detinha o cargo de Profissional de Serviços de Saúde, função, Enfermeiro, classe C, código 50053, da Fundação de Serviços de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500483/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 955, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a HERMÍNIO POCUBÉ RAMOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Aparecida Brandão Ramos, matrícula n. 18673022, que detinha o cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe E, código 60007, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de abril de 2019 (Processo n. 55/501854/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 956, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte a NATHAN CARNEIRO DE MELO, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, Ciro de Melo Neto, matrícula n. 104941022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 460, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de maio de 2019 (Processo n. 55/501995/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 957, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCISCO CORREIA BEZERRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria da Glória Ramalho Bezerra, matrícula n. 33277021, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível I, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de março de 2019 (Processo n. 55/501856/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 958, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RUDOLPHUS CATHARINUS JOHANNES MARIA SCHELTINGA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Joana Rodríguez Gonzalez Scheltinga, matrículas n. 75890024 e 75890026, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe D/D, nível III/III, códigos 60001 e 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/501305/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 959, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PAULO CÉSAR CECÍLIO DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Josefa Apolinário Ferreira Santos, matrícula n. 86295021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função, Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe D, código 50109, da Fundação de Serviços de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de maio de 2019 (Processo n. 55/502102/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 960, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WILSON RENATO COELHO COCATO, matrícula n. 46639021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/011911/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 961, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA BATISTA DE FREITAS, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido, José Aparecido Ezequiel, matrícula n. 10153022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VII, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500997/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 962, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 430783021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Execução Orçamentária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 8 de julho de 2019 a 22 de julho de 2018, em substituição à titular Silvia Gomes do Prado, matrícula n. 69178026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 060, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO, matrícula 437978023, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, função de Assessor Especial, símbolo DCA-4, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente de Projetos e Orçamentos de Obras Viárias, com validade a contar de 10 de maio de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 061, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GILDSON ARIMURA ARIMA, matrícula 42613021, para desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana (DEIURB) da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no período de 17 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019, em substituição a titular Zuleide Simabuco Higa, matrícula 133232021, durante suas férias regulamentares, para fim de regularização funcional, com fulcro nos artigos 63 a 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL